



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 60

São Paulo, sábado, 13 de junho de 2015

Número 108

### GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 56.170, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São Paulo, preparatória, no âmbito do Município, à realização da 4ª Conferência Estadual e Nacional de Políticas para as Mulheres.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São Paulo, a realizar-se nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2015, preparatória, no âmbito do Município, à realização da 4ª Conferência Estadual e Nacional de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo único. A conferência a que se refere o "caput" terá por tema: "Participação, Políticas Públicas e Consolidação de Direitos: Construindo o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres".

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres responsável pela organização, convocação e coordenação da conferência, bem como das 16 (dezesseis) pré-conferências que serão realizadas no âmbito das Subprefeituras, além de mais 5 (cinco) Conferências Temáticas.

Parágrafo único. A 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São Paulo poderá ser precedida por conferências livres, virtuais ou presenciais.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres expedirá o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São Paulo.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de junho de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO  
ELIDA RODRIGUES DA CRUZ SZURKALO, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres - Substituta  
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de junho de 2015.

#### DECRETO Nº 56.171, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 74.955.642,62 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 74.955.642,62 (setenta e quatro milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
37.50.26.453.3009.3742	Participação no sistema de transporte sobre trilhos	
45306500.08	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	74.955.642,62
		<b>74.955.642,62</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.811.3017.3374	Construção, Ampliação e Modernização de Centros Olímpicos	
44905100.02	Obras e Instalações	74.955.642,62
		<b>74.955.642,62</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 12 de junho de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito  
MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de junho de 2015.

#### DECRETO Nº 56.172, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 20.000.000,00 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
84.10.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	
33903000.02	Material de Consumo	20.000.000,00
		<b>20.000.000,00</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
84.10.10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.000,00
		<b>20.000.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 12 de junho de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito  
MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de junho de 2015.

#### DECRETO Nº 56.173, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 350.000,00 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	300.000,00
61.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		<b>350.000,00</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
40.10.04.122.3015.1322	E1341 - Realização da Festa Popular de Nossa Senhora do Rosário da Penha de França e São Benedito dos Homens Pretos Lei 14.382/2007	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
59.10.15.451.3011.1587	E3378 - Cobertura da Sede Comunitária Localizada na Rua João Gottsfritz Filho, 66 - Jardim Regis - SP-CS	
44905100.00	Obras e Instalações	60.000,00
59.10.15.451.3022.1575	E3373 - Construção de Campo na Área localizada entre a Av. Antonio Carlos Benjamim dos Santos e Major Lúcio Dias Ramos - Jardim 3 Corações - SP-CS	
44905100.00	Obras e Instalações	150.000,00
59.10.15.452.3022.1607	E3367 - Pavimentação da Vial Localizada na Rua Coronel João Cabanas, Altura do Nº 01 - Jardim Colibri	
44905100.00	Obras e Instalações	90.000,00
		<b>350.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 12 de junho de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito  
MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de junho de 2015.

#### DECRETO Nº 56.174, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.275.326,14 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias e da Subprefeitura,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.275.326,14 (dois milhões e duzentos e setenta e cinco mil e trezentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44909200.03	Despesas de Exercícios Anteriores	1.062.165,14
27.10.18.541.3020.3404	Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais	
44905100.00	Obras e Instalações	1.210.000,00
36.10.14.242.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	
44909200.02	Despesas de Exercícios Anteriores	3.085,00
45.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	76,00
		<b>2.275.326,14</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.03	Obras e Instalações	1.062.165,14
19.10.27.811.3017.3374	Construção, Ampliação e Modernização de Centros Olímpicos	
44905100.02	Obras e Instalações	1.210.000,00
36.10.14.242.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	
44905200.02	Equipamentos e Material Permanente	3.085,00
45.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76,00
		<b>2.275.326,14</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 12 de junho de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito  
MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de junho de 2015.

#### DECRETO Nº 56.175, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 19.792.943,92 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias, dos Fundos e da Fundação Theatro Municipal de São Paulo,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 19.792.943,92 (dezenove milhões e setecentos e noventa e dois mil e novecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.23.695.3015.1032	Construção da Fábrica do Samba	
44905100.00	Obras e Instalações	728.931,47
44905100.02	Obras e Instalações	3.066.347,70
16.10.12.122.3010.3360	Construção, reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados - CEU	
44905100.00	Obras e Instalações	1.086.590,84
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.096.707,81
16.13.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.043,00
19.10.27.812.3017.3511	Reforma de Equipamentos Esportivos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.000,00
84.10.10.304.3003.4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	
33509200.02	Despesas de Exercícios Anteriores	73.200,00
33909200.02	Despesas de Exercícios Anteriores	20.288,16
84.21.10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorro e Pronto Atendimento	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	951.217,12
85.10.13.392.3001.6432	Ações de difusão cultural do Theatro Municipal e da Praça das Artes	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	332.000,00
87.10.26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores	
44909200.08	Despesas de Exercícios Anteriores	4.822.050,58
93.10.08.241.3007.6154	Proteção Especial ao idoso - Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)	
33503900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
93.10.08.242.3006.6152	Proteção especial à pessoa com deficiência	
33503900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
93.10.08.243.3013.6226	Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativa - Atendimento, orientação e encaminhamento	
33503900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000,00
93.10.08.244.3023.4308	Proteção Especial à população em situação de rua	
33503900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.171.000,00
93.10.08.244.3023.6236	Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	
33903600.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	138.000,00
99.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.08	Despesas de Exercícios Anteriores	2.567,24
		<b>19.792.943,92</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.23.695.3015.1029	Modernização do Complexo Anhembi	
44905100.02	Obras e Instalações	3.795.279,17
16.10.12.122.3010.3360	Construção, reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados - CEU	
44905100.02	Obras e Instalações	2.183.298,65
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.043,00
19.10.27.813.3017.4501	Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.000,00
25.10.13.392.3001.4310	Eventos culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	332.000,00
84.10.10.304.3003.4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	
33503900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.200,00
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.288,16
84.21.10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares,	

	Pronto Socorro e Pronto Atendimento	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	39.900,00
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	575.804,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	115.200,80
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	220.312,32
87.10.26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores	
44905100.08	Obras e Instalações	4.822.050,58
93.10.08.243.3013.6167	Atendimento em Centros Intergeracionais para Equiparação de Oportunidades	
33503900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.000,00
93.10.08.243.3013.6221	Proteção especial a crianças, adolescentes e jovens em risco social	
33503900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	572.000,00
33903600.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	302.000,00
93.10.08.244.3023.4308	Proteção Especial à população em situação de rua	
33903600.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	360.000,00
33903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.000,00
93.10.08.244.3023.6236	Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	
33903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138.000,00
99.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.08	Material de Consumo	2.567,24
		<b>19.792.943,92</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 12 de junho de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito  
MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de junho de 2015.

#### DECRETO Nº 56.176, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.433.215,94 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.433.215,94 (dois milhões e quatrocentos e trinta e três mil e duzentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
30.10.11.334.3019.8090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.433.215,94
		<b>2.433.215,94</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
30.10.11.334.3019.8090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	544.338,74
3390370		